

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ

CONVOCAÇÃO

Para a distribuição dos MEIV do Edital n.º 44/2023GS/SEED, para as vagas nas instituições de ensino que passarão a fazer parte do Programa em 2024

I - O candidato apto deverá apresentar-se, na data de 16 de Janeiro de 2024, das às 9h30 no Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz – Rua 7 de setembro, 39, Wenceslau Braz/Pr munido dos seguintes documentos (Cópia e Original):

_RG e CPF;

_Cartão de Conta Corrente do Banco do Brasil - sendo o candidato titular da conta;

_Comprovante de Endereço conta de energia elétrica, água ou qualquer outro em seu nome;

II – As vagas serão distribuídas respeitando as seguintes regras:

- a) Por NRE e Colégio Cívico-Militar, respeitando a precedência hierárquica;
- b) No caso da escolha de um Colégio Cívico-Militar onde a função de Diretor-Militar já esteja preenchida por outro MEIV, de posto/patente inferior à do candidato, este deverá respeitar a disposição ocorrida pelo Edital n.º 01/2021 SESP/SEED, sendo ofertada a possibilidade de escolha em outro Colégio Cívico-Militar, onde houver vaga.
- c) Em caso de não concordância com as vagas ofertadas em outros Colégios Cívico-Militares, o MEIV terá seu nome inserido no final da lista, conforme Item 10 do Edital n.º 44/2023 GS/SEED, e o Termo de Final de Lista do MEIV (Anexo IV);
- d) Caso o Colégio Cívico-Militar pretendido pelo MEIV, não possua vaga e, havendo oferta em outro Colégio Cívico-Militar do NRE, a mesma deve ser ofertada. Caso o MEIV não tenha interesse, este deverá preencher e assinar o Termo de Desistência do certame (Anexo V), por não ser de seu interesse ocupar as vagas ofertadas.